



PROCESSO	00179.002913/2023-23
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Constru São José - Divulgação, apoio institucional e participação do CAU/SP

## DELIBERAÇÃO Nº 134/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP e com possibilidade de participação remota, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os autos do processo administrativo SEI 00179.002913/2023-23;

Considerando a solicitação de divulgação e fornecimento da logomarca do CAU/SP;

Considerando a solicitação de incluir o referido evento no calendário de Eventos do CAU/SP com a publicação de texto curto com ou sem imagem de divulgação do evento;

Considerando a solicitação de publicação de texto curto com imagem de apoio, ou chamada de uma linha na parte inferior do boletim de notícias (newsletter);

Considerando a concessão de um estande medindo 8m x 4m com paredes em TS brancas, carpete na cor grafite, uma tomada 220V, iluminação, mesas para atendimento, frigobar e testeiras de identificação já adesivadas com a logomarca do CAU/SP;

Considerando a montagem de uma sala de palestras para 50 pessoas para apresentação de cursos e palestras diversas aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU e estudantes de arquitetura e urbanismo da região de São José dos Campos;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

### **DELIBERA:**

1 – Aprovar a divulgação do evento Constru São José nos canais de comunicação do CAU/SP e fornecer a logomarca do CAU/SP para os organizadores do evento, além da inclusão do referido evento no calendário de Eventos do CAU/SP e no boletim de notícias (newsletter) do CAU/SP.

2- Aprovar o uso do estande concedido ao CAU/SP para a coleta biométrica e atendimento aos arquitetos e urbanistas, além de utilizar a sala de palestras para ministrar temas de interesse definido pela Presidência do CAU/SP;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP e a Gerência de Escritório Descentralizados para conhecimento

e demais providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

São Paulo-SP, 11 de agosto de 2023

(Híbrida)

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Coordenadora Adjunto	Andreia de Almeida Ortolani	X			
Membra	Angela Golin	X			
Membra	Barbara Emília Kemp Dugaich Auto				X
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Ederson da Silva	X			
Membro	Gustavo Ramos Melo				X
Membra	Jaqueline Fernandez Alves	X			
Membra	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
Membro	Ronaldo José da Costa	X			

**Histórico da votação:****30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI-CAU/SP****Data:** 11/08/2023**Matéria em votação:** Constru São José - Divulgação, apoio institucional e participação do CAU/SP**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (08)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve**Condução dos trabalhos (coordenadora titular):** Marcia Mallet Machado de Moura**Assessoria Técnica:** Adriano do Nascimento Araujo

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, Assistente Administrativo(a)**, em 16/08/2023, às 17:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **AE366514** e informando o identificador **0068759**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.002913/2023-23

0068759v8